



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

#### **Procedimento Licitatório nº 115/2022**

#### **Pregão Eletrônico nº 55/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 03 de junho de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
234	

PORTARIA Nº 293/2022  
DATA: 03 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 115/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 55/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 115/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 55/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário:

Valor total: R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)

Percentual de desconto sobre a taxa administrativa: -33%

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.06.10 14:38:44 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 235 ASS.

3 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3026

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leandro Vieira	Língua Portuguesa	9.502.511-0	Letras
Juarez Horácio Gomes de Lima Junior	Matemática	10.812.837-47	Matemática
João Paulo Travain Vieira	Conhecimentos Gerais	11.013.374-0	História
Gabriel França dos Santos	Conhecimentos Específicos	14.652.086-3	Agronomia
Nara Tonetto Dutra	Conhecimentos Específicos	7.939.000-3	Educação Física
Julio Colla	Conhecimentos Específicos	4.910.948-2	Administração
Marcos Paulo Rodrigues de Souza	Conhecimentos Específicos	6.961.679-8	Ciências Contábeis
Dayane Alves de Souza Silva	Conhecimentos Específicos	10.634.750-6	Administração
Emanuela Guimarães Monteiro	Conhecimentos Específicos	10.964.898-1	Odontologia
Fernando Hiroshi Tanaka	Conhecimentos Específicos	9.402.796-9	Administração
Luiz Porcu	Conhecimentos Específicos	1.891.125-6	Medicina
Guilherme Henrique Silva Fogaça	Conhecimentos Específicos	11.013.323-5	Medicina
Bruna de Oliveira Andrade	Conhecimentos Específicos	10.089.315-0	Direito
André Ricardo Zavan	Conhecimentos Específicos	6.492.634-9	Engenharia de Software

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 3 de junho de 2022.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

### PORTARIA N.º 293/2022

**PORTARIA N.º 293/2022**

**DATA: 03 DE JUNHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 115/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 55/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 115/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 55/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Valor total: R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais)

Percentual de desconto sobre a taxa administrativa: -33%



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
236	

3 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3026

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)